



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

PLANO DE TRABALHO 2019

PROGRAMA "NOVOS CAMINHOS - ÁREA AZUL"

I - IDENTIFICAÇÃO

1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Centro Social de Votuporanga
CNPJ: 72.961.519/0001-47
Endereço: Rua Tibagi, 3071
Bairro: Patrimônio Novo
CEP: 15500-007
Município: Votuporanga - SP
Telefone: (17) 3411-1800
E-Mail: centrosocial@votuporanga.org.br
Site: www.centrosocialvotuporanga.org.br

1.2 DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Eliete Aparecida Guilherme da Silva
Endereço: Rua Bahia, nº2265
CEP: 15501-197
Bairro: Patrimônio Velho
Município: Votuporanga – SP
Telefone: 17/ 99723-0330
E-Mail: elieteguilherme@ig.com.br
RG:16.821.909-8
CPF: 086.422.888-09
Cargo na OSC: Presidente
Data do Início do Mandato: 01/03/2019
Data do Término do Mandato: 28/02/2021

II – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

O Centro Social de Votuporanga é uma Organização da Sociedade Civil, Beneficente, de Assistência Social que, de acordo com os termos da legislação vigente, presta Atendimento, atuando de forma continuada, permanente e planejada há aproximadamente 50 anos.

A Organização é constituída sob forma de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária ou religiosa, possui sede própria, sendo administrado por Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal, constituída por um número ilimitado de associados,



distribuídos da seguinte forma: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos.

Foi fundada em 28/11/1969 por Frei Cirilo Maria de Piracicaba, que se preocupava com o fato do município possuir um grande contingente de crianças, adolescentes e famílias em situação de exclusão social, desta forma, idealizou o sonho de fundar uma organização, na qual suas ações viessem ao encontro das necessidades desta população. Partindo deste pressuposto, reuniu lideranças que, com muito trabalho, concretizaram esse sonho.

O Centro Social possui um quadro de Dirigentes presentes e atuantes na Instituição e que se preocupam com a qualidade dos Serviços, Programas e Projetos ofertados para a comunidade. Desta forma, a equipe técnica da Organização conta com um quadro de profissionais multidisciplinar, comprometidos e qualificados para executarem as ações desenvolvidas.

Para a concretização das ações e a efetivação e garantia dos direitos da criança, adolescente, jovem e família, a organização conta com o apoio da rede socioassistencial e demais parceiros do município de Votuporanga. Todas as ações que a Organização executa caracterizam-se em consonância ao Estatuto Social, uma vez que este tem por finalidade direcioná-las, sendo que no ano de 2019, estamos executando ações através dos seguintes Serviços, Programas e Projetos:

- **SCFV – O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** são ações e serviços socioassistenciais, realizados em grupos, organizados de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de risco pessoal e social.
Dentro do SCFV, desenvolvemos os seguintes grupos: Bem Viver I (Sede) e II (Simonsen), Abrindo Caminhos (Sede) e BOSD – Buscando Oportunidades e Superando Desafios (Pozzobon), totalizando o atendimento de 270 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com faixa etária de 06 a 17 anos, público prioritário da política de assistência social, encaminhados pelos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, Conselho Tutelar, Poder Judiciário e por demanda espontânea que estejam em situação de vulnerabilidade social.
- **Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho:** são ações continuadas, destinadas para promoção da integração ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos, de ambos os sexos, na faixa etária de 15 a 59 anos, e que integra 200 adolescentes e jovens através do Programa de Aprendizagem (DAFIC) e **Programa Novos Caminhos- Área Azul**. Ainda, a organização conta com o Pró Trabalho, que atende em média 175 jovens e adultos com dificuldade de recolocação e permanência no mundo do trabalho, que são encaminhados, através do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Social de Votuporanga (Grupo Abrindo Caminhos e Grupo BOSD), CRAS Centro de Referência de Assistência Social (Leste, Norte e Sul), CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Poder Judiciário, Conselho Tutelar e rede socioassistencial.
- **Projetos:** Os projetos são realizados em parceria com o FMDCA, sendo o público constituído pelos atendidos nos Serviços e Programas descritos acima, através dos recursos financeiros repassados pela Campanha Leão Amigo da Criança, e também parceria com o CONDECA/SP, que atenderá 90 adolescentes, durante sua execução.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

III – JUSTIFICATIVA

III. I – Justificativas:

O Centro Social de Votuporanga pretende executar o Programa Novos Caminhos – Área Azul, através de uma parceria firmada, no período de 05 anos, com a Prefeitura do Município de Votuporanga, considerando que a organização, possui uma longa trajetória, que a caracteriza como articuladora da Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, às pessoas que vivenciam vulnerabilidade ou risco social e pessoal. Trajetória esta, estabelecida através de Serviços, Programas e Projetos, atuando de forma continuada, permanente e planejada, em consonância com o Artigo 3º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Artigo 68 e 69 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 10.097/2000 e demais legislações vigentes.

O Programa Novos Caminhos – Área Azul tem dois objetivos primordiais: democratizar a utilização das vagas de estacionamento rotativo no perímetro central da cidade e oportunizar emprego e renda para 60 pessoas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

O Programa visa organizar o estacionamento público e o fluxo de veículos, permitindo maior fluidez do trânsito e melhor uso do espaço público, promovendo o aumento da oferta de vagas, gerando rotatividade, melhorando a acessibilidade na área central, dinamizando o comércio, reduzindo o número de pequenos acidentes nas vias públicas, beneficiando usuários, comerciantes e, assim, aprimorando a prestação de um serviço público.

Mediante suas ações, o Programa Novos Caminhos- Área Azul, beneficiará pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, de ambos os sexos, residentes no Município de Votuporanga – SP, prioritariamente, provenientes de famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, famílias estas, que em sua maioria, fazem parte do Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal – (Cadastro Único) “Instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda e permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família. Esse é coordenado pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Social e obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família”.

A realização do programa possibilitará a continuidade de atendimento a aproximadamente 645 crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias que constituem público da assistência social no município de Votuporanga.

Destaca-se que a realização da parceria entre a OSC e o Município para execução do sistema de estacionamento rotativo traz dois importantes impactos na política de assistência social mantida pela Organização, sendo que a primeira é viabilizar a promoção da integração ao mundo do trabalho para pessoas que necessitam, através do oferecimento de 60 postos de trabalhos formais, e a segunda é a possibilidade da Organização, através do resultado obtido, ajudar a manter financeiramente todos os demais serviços, programas e projetos oferecidos pelo Centro Social de Votuporanga

Registra-se que o Centro Social de Votuporanga é referência na área de promoção da integração de pessoas ao mundo do trabalho, trabalho esse que apresenta impactos positivos para toda comunidade, há muito anos, tais como: adolescentes, jovens e adultos integrados ao mundo do trabalho; adolescentes autônomos e aptos a desenvolverem seu papel de cidadãos na sociedade; adolescentes, jovens e adultos contribuindo com a economia da cidade e do país; diminuição do trabalho infantil; promoção da inclusão produtiva de jovens e adultos. Vale ressaltar que, através desses impactos positivos, a Organização



contribui diretamente com as políticas públicas do nosso município, ofertando ações de extrema relevância para nossa comunidade, transformando assim a vida das pessoas.

III. II – Nexo entre a realidade e as atividades ou projetos.

O Município de Votuporanga apresenta os seguintes dados estatísticos:

- População de 93.736 habitantes, sendo 884 pessoas e 2.133 famílias vivenciando situação de extrema pobreza (Fonte SAGI- Ministério da Cidadania/IBGE 2010)
- 8.249 famílias cadastradas, 852 famílias em situação de pobreza, 2.073 famílias de baixa renda e 2.437 famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família. (Fonte CadÚnico).
- 523 crianças e adolescentes vivenciavam situações de trabalho infantil. Vale ressaltar, que apesar dos dados fornecidos pelo IBGE 2010, segundo fontes do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, entre os meses de Janeiro e Agosto de 2018, foram identificados e atendidos, 26 casos de trabalho infantil e 14 casos de exploração sexual, sendo 06 crianças e 20 adolescentes no caso de trabalho infantil. (Fonte: Dados IBGE 2010).
- 833 adolescentes e jovens procuraram o órgão para cadastrarem-se a uma vaga de emprego, no período de janeiro a julho de 2019. (Fonte PAT-Posto de Atendimento ao Trabalhador – Município de Votuporanga)

Segundo dados SEADE 2010, referentes à análise de condições de vida dos habitantes de Votuporanga, esta apresenta renda média familiar de R\$ 2.342,00, sendo que 10,2% dos domicílios não ultrapassam o meio salário mínimo per capita, famílias essas que atendem aos critérios do CadÚnico, que é instrumento de identificação e caracterização socioeconômica, a ser obrigatoriamente utilizado para a seleção de beneficiários e integração a programas sociais da rede, voltados ao atendimento desse público.

A Organização, de acordo com sua finalidade estatutária atua em consonância com a realidade social descrita acima, atendendo exatamente ao público alvo da assistência social.

Todas as ações previstas no Programa Novos Caminhos – Área Azul são embasadas na realidade e necessidade do público que nos procura diariamente, relatando estarem em situação de vulnerabilidade, devido ao atual cenário econômico do País, e não preencherem os requisitos exigidos pelo mundo formal do trabalho.

Ressaltando, que a OSC atende crianças, adolescentes e jovens, de ambos os sexos, com idade de 06 a 21 anos, adultos e famílias, residentes em todos os territórios urbanos e rurais do município, incluindo Vila Carvalho e Distrito de Simonsen. Esse público apresenta vivência de situações de vulnerabilidade, risco social e pessoal tais como, situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de MSE em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua e vulnerabilidades que diz respeito às pessoas com deficiência. Também, atendemos outras situações de vulnerabilidades, com membros, ou até mesmo responsáveis pela família, egressos do sistema prisional ou em situação de privação de liberdade, drogadictos, com tempo ocioso, fazendo das ruas um meio de sociabilidade, com risco de envolvimento com a marginalidade, violência, consumo e tráfico de drogas.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

III. III – Previsão de Receitas e Despesas (anual) a serem realizadas:

Receitas estimadas da área azul – R\$ 1.810.000,00

Despesas estimadas da área azul – R\$ 1.620.000,00

Resultado a ser aplicado nos serviços, programas e projetos – R\$ 190.000,00

IV – OBJETIVO GERAL

Administrar o estacionamento rotativo, denominado Área Azul, com aplicação do resultado obtido em serviços/programas/projetos de assistência social, no município de Votuporanga, e também promovendo a inserção e reinserção de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, no mundo formal do trabalho.

V – OBJETIVO ESPECÍFICO

- Garantir sistema rotativo, aumentando assim as disponibilidades de estacionamento temporário;
- Democratizar e organizar a utilização do espaço público, com sistematização do rodízio de vagas no perímetro central da cidade;
- Facilitar aos usuários do sistema o exercício do direito ao deslocamento;
- Gerar emprego e renda, priorizando pessoas de famílias referenciadas no CadÚnico;
- Estimular à econômica local;
- Articular às demais políticas implicadas na promoção da integração ao mundo do trabalho;
- Promover capacitações e ações participativas com os agentes operacionais;
- Promover articulação de serviços socioassistenciais na promoção da integração ao mundo do trabalho.
- Atuar, em grupos, com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção/reinserção no mundo do trabalho.

VI – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

- Ofertar 1.012 vagas comuns, 26 vagas de deficientes, 29 vagas de idosos e 16 vagas de gestantes, de estacionamento rotativo para os munícipes e visitantes de outras localidades, beneficiando o comércio e prestação de serviços local e a população;
- Organização e Gestão do estacionamento rotativo e o fluxo de veículos, permitindo maior fluidez do trânsito, e democratizar o uso do espaço público;
- Diminuição dos índices de desemprego e pessoas que sobrevivem de projetos e programas de transferência de renda;
- Acesso aos direitos socioassistenciais aos atendidos;
- Integração ao mundo formal do trabalho com direitos trabalhistas, previdenciários e sociais garantidos;
- Ampliação do universo informacional, bem como estímulo do desenvolvimento de potencialidades, habilidades, competências e promoção humana;



- Aumento do número de pessoas trabalhando formalmente, orientadas e esclarecidas, com plena informação sobre seus direitos e serviços socioassistenciais disponibilizados pela rede;
- Promover espaços de discussão, estimulando para o pertencimento social, participação na economia do país, decisões políticas/sociais e construção do sujeito em sua totalidade.

VII – META PREVISTA DE ATENDIMENTO

Como metas previstas de atendimento durante a execução do Programa, temos:

- Organizar o trânsito, incentivando a rotatividade das vagas ofertadas, buscando atingir uma rotatividade média de 3.500 estacionamentos por dia, baseado no histórico de utilização da área azul.
- Controle da utilização de vagas de estacionamento na área central da cidade, incentivando a rotatividade das vagas;
- Contratação por meio da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, de 60 Agentes Operacionais para o Sistema Rotativo Área Azul, que irão cobrir, diariamente, toda Área de Abrangência do Sistema;
- Manter equipe adequada para o desenvolvimento do Programa;
- Garantir 60 pessoas preparadas e capacitadas para atuarem como agentes operacionais de vendas de cartão;
- Inserção/reinserção no mundo formal do trabalho de pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal;
- Oferecer apoio psicossocial aos agentes operacionais e suas famílias através dos Serviços, Programas e Projetos que a Organização desenvolve;
- Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 270 crianças e adolescentes;
- Ofertar o Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para 175 adolescentes e jovens.

Obs.: Contaremos com 60 agentes atuando diariamente para atender a demanda, porém, considerando a existência de agentes, possivelmente, afastados do trabalho por motivos de saúde, como também, férias e licenças temporárias, manteremos um quadro superior da meta prevista.

Ressaltamos que, com o aumento de setores, esse número de agentes poderá sofrer alteração para suprir a demanda.

VIII – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS / INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS METAS

- Controle dos veículos estacionados no sistema rotativo com o cartão devidamente preenchido;
- Identificação dos veículos estacionados em desacordo com a legislação, alertados com aviso de irregularidade, pelos agentes operacionais;
- Identificação dos veículos estacionados em período superior ao permitido, alertados com aviso de irregularidade, uma vez aferido pelo instrumento de controle da rotatividade (a não regularização com a retirada do veículo da vaga, implicará em posterior comunicação à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança);



- Efetivação da equipe responsável pelo programa, através de contratações de acordo com a legislação vigente;
- Verificação do registro de frequência das capacitações, palestras e eventos;
- Pesquisa de satisfação dos usuários, pelos diversos métodos oferecidos;
- Atendimento individual e escuta realizada pela equipe técnica responsável da Organização, através de parecer social, instrumentais, visitas domiciliares, e outros, se necessário;
- Acompanhamento dos agentes e suas famílias, fortalecendo os vínculos, com apoio e referenciamento na rede socioassistencial;
- Através do instrumental de inclusão, listas de frequência e relatórios;
- Adolescentes e jovens inseridos no mundo do trabalho, com desempenho positivo em suas atividades práticas.

IX – ESPECIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO RESULTADO

Com o resultado financeiro do Programa, o Centro Social de Votuporanga, dará continuidade as suas finalidades institucionais, prestando Atendimento, através de Serviços, Programas e Projetos, atuando de forma continuada, permanente e planejada nos termos da legislação vigente, visando a efetivação e garantia dos direitos da criança, adolescente e família, inserindo-se assim como importante agente de apoio da rede sócioassistencial do município de Votuporanga.

Todas as ações executadas são caracterizadas em consonância ao Estatuto Social da Organização, uma vez que, este tem por finalidade direcioná-las, através das ações:

- **SCFV – O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** desenvolvido nos seguintes grupos: Bem Viver I (Sede) e II (Simonsen), Abrindo Caminhos (Sede) e BOSD – Buscando Oportunidades e Superando Desafios (Pozzobon), totalizando o atendimento de 270 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com faixa etária de 06 a 17 anos, público prioritário da política de assistência social.
- **Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho:** atendimento de 200 adolescentes, jovens e adultos, de ambos os sexos, na faixa etária de 15 a 59 anos, através do Programa de Aprendizagem e Programa Novos Caminhos – Área Azul. Ainda, a organização conta com o Pró Trabalho, que atende em média 175 jovens e adultos com dificuldade de recolocação e permanência no mundo formal do trabalho, público prioritário da política de assistência social.

Tais atividades e a dimensão do número de atendidos, são viabilizados, principalmente pela aplicação do resultado financeiro obtido com o Programa "Novos Caminhos – Área Azul", que possibilita a manutenção dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como o aperfeiçoamento de ações, já executadas pela Organização.

X – METODOLOGIA/FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

X.1 – Do sistema de estacionamento rotativo / Forma de Execução:

Para melhorar a mobilidade urbana, promover a rotatividade e fluidez do trânsito do Município de Votuporanga, a utilização do Estacionamento Rotativo será acompanhada pelos supervisores e agentes



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

operacionais do Programa, através de orientação e mecanismo manual.

Deste modo, o sistema de estacionamento rotativo, permitirá um maior revezamento de veículos nas vagas disponíveis, beneficiando a economia do Município, pelo fato do usuário estacionar seu veículo próximo de estabelecimentos comerciais, facilitando a aquisição de produtos e serviços.

Os agentes operacionais, ao comercializar o cartão de estacionamento, irão orientar os usuários, de que a permanência máxima será de 02 horas na mesma vaga e, após esse período, o mesmo terá que retirar o seu veículo e colocá-lo em outra vaga disponível, caso contrário, será considerado estacionado em desacordo com as leis e decretos vigentes no município.

Objetivando o controle da rotatividade e democratizando o uso do espaço público, o veículo que não atender as orientações citadas acima, será identificado pelo agente operacional, alertados com aviso de irregularidade.

O mecanismo de controle da rotatividade será executado através de instrumental, contendo: data, horário do estacionamento e placa do veículo. Decorrido o período regulamentar, e com a não regularização com a retirada do veículo da vaga, implicará em posterior comunicação à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, pela Organização.

A Organização priorizará o mecanismo manual de controle da rotatividade, como forma de valorizar a importância dos agentes operacionais da área azul, sem prejuízo de implantação de controles eletrônicos futuros, e sem prejuízo das vagas de emprego ofertadas.

Para consecução do objeto deste chamamento público, a Organização manterá a contratação de no mínimo, 60 pessoas diretamente atuando na operacionalização de vendas e controle do sistema rotativo;

As contratações serão realizadas observando a política da Organização e o objetivo do Programa Novos Caminhos – Área Azul, que oportunizará vagas de emprego e renda à pessoas maiores de 18 anos, priorizando o público da assistência social.

As solicitações de atendimento para o programa, serão realizadas no mesmo formato utilizado atualmente no Programa de Promoção da Integração no Mundo do Trabalho, através de demanda espontânea, encaminhamentos da rede socioassistencial e demais órgãos públicos e/ou privados do município. Desta forma, serão atendidos pela equipe do Programa que se apropriarão de instrumentais como, atendimento, orientação, visita domiciliar, coleta de dados socioeconômicos e encaminhamentos, que nos possibilitam identificar situações de vulnerabilidades.

Após o processo de integração no Programa, trabalharemos com os participantes suas potencialidades, aptidões, fragilidades, valorizando pontos positivos, elevação da autoestima e autoconfiança, ao mesmo tempo em que executarão atividade laborativa formal, atuando na área central da cidade, como agente operacional de vagas de estacionamento rotativo, proporcionando-lhes renda fixa, com registro em Carteira de Trabalho, uniforme padronizado, equipamentos de proteção individual aplicáveis de acordo com as Normas Regulamentadoras do Trabalho, identificados no PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, elaborado por Técnico de Segurança do Trabalho, contratado pela Organização para esta finalidade e também orientando no fornecimento de materiais de prevenção de doenças e acidentes do trabalho, café da manhã, almoço e demais benefícios sociais de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. A jornada de trabalho será de acordo com a especificada em Chamamento Público nº 003/2019, da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Preocupada em oferecer todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades no programa e para garantir a permanência dos agentes operacionais no mundo do trabalho, buscaremos assegurar a melhoria dos vínculos familiares, sociais e profissionais. Essas ações possibilitarão mudanças significativas pessoais e interpessoais de conhecimentos, atitudes, sentimentos, motivações, valores, postura e comportamento, assim como, melhoria na qualidade de vida destes trabalhadores.

A organização oferecerá suporte psicossocial, através de um espaço de escuta aberto à diversidade e



à pluralidade das demandas imediatas, apresentadas pelos atendidos, como também, realizará reuniões grupais e individuais, visitas domiciliares, quando necessárias, através da equipe técnica do programa.

Além da inclusão produtiva do agente, a Organização proporcionará suporte às suas famílias, crianças, adolescentes e jovens, proteção social, através de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Aprendizagem, possibilitando fortalecer vínculos familiares e comunitários e, dessa forma, trabalhar suas fragilidades, para superação das situações de vulnerabilidade e risco vivenciadas por essas famílias e seus membros, promovendo a participação na vida pública. Vale ressaltar que, quando identificada à necessidade, serão realizados encaminhamentos a órgãos ligados ao público, que compõem o núcleo familiar.

Visando cumprir com os objetivos do Programa e a complementar as ações desenvolvidas, os agentes operacionais participarão, periodicamente, de oficinas, conforme descritas na Proposta de Trabalho, entre outros temas importantes e oportunos para a sua formação profissional.

Desta forma, buscaremos atualizá-los quanto às exigências do mundo do trabalho, possibilitando condições para que os agentes, saindo da situação de desemprego, encontrem novas oportunidades de crescimento profissional, oportunizando novos atendimentos e rotatividade ao trabalho de inclusão do Centro Social de Votuporanga.

X.II – Das ações socioassistenciais:

A organização desenvolve suas ações, através de Serviços, Programas e Projetos, para crianças, adolescentes, jovens e adultos, como também as famílias dos atendidos, encaminhados pela rede socioassistencial do Município, com prioridade no atendimento, por ser público da Assistência Social.

Este público solicita atendimento, diariamente, na Organização, provenientes de encaminhamentos ou através de demanda espontânea, relatando estar vivenciando alguma situação de vulnerabilidade ou risco Social e pessoal, e/ou desemprego.

Objetivando a proteção social básica, a Organização oferece atividades por meio de oficinas psicossociais, interativas, lúdicas, reflexivas e participativas, executadas diariamente, através dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos divididos da seguinte forma: Grupo Bem Viver I – Sede, Grupo Bem Viver II – Simonsen, Grupo Abrindo Caminhos – Sede e Grupo BOSD – Buscando Oportunidades e Superando Desafios – Pozzobon, além, do Programa de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Aprendizagem, Programa Pró-Trabalho e Projetos a serem financiados pelo FMDCA.

Para a inserção do público nas ações ofertadas pela Organização, a equipe técnica realizará processo de atendimento e cadastramento, atendimento individual e familiar, visando identificar, dentro da demanda, quem apresenta maior urgência de atendimento e/ou situações prioritárias para atendimento no SCFV.

Após identificar a necessidade para o atendimento, a equipe realiza a acolhida familiar, a acolhida individual e por sequência a inclusão nos Serviços, Programas e Projetos executados na Organização.

Durante todo o processo de execução das nossas ações, serão realizadas, pelos profissionais da equipe técnica, visitas domiciliares com o objetivo de acompanhar as relações sociais no espaço físico em que os usuários e suas respectivas famílias vivem, articular formas de intervenção social e, quando necessário, realizar encaminhamentos para atendimentos específicos na rede socioassistencial do Município.



XI – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício
01	Ensino Médio	Supervisor de Programa Social	44 h	CLT
01	Engenharia Elétrica (cursando)	Supervisor de Serviço	44 h	CLT
01	Ensino Médio	Supervisor de Serviço	44 h	CLT
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga	10 h	CLT
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas)	Coordenadora Social	07 h	CLT
01	Serviço Social	Educador Social	08 h	CLT
01	Bacharel em Direito / Engenharia Civil	Assistente de Relacionamento e TI	18 h	CLT
01	Técnico Contabilidade / Administração	Assistente Administrativo	18 h	CLT
01	Ensino Médio	Auxiliar de Escritório	44 h	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	44 h	CLT
01	Ensino Médio Incompleto	Serviços Gerais	44 h	CLT
01	Administração / Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)	Gerente de ONG e Psicopedagoga	10 h	CLT
01	Técnico em Contabilidade	Gerente Contabilidade	10 h	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	22 h	CLT
01	Nível Médio	Porteiro	10 h	CLT
60	Variadas	Agente Operacional	44 h	CLT
01	Direito / Ciências Contábeis	Advogado	Variável	Serviço Terceiros Pessoa Física
01	Específica da área de atuação	Técnico em Segurança do Trabalho	Variável	Serviço Terceiros Pessoa Jurídica

XII – ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO / PROGRAMA

O acompanhamento da eficiência e dos resultados do sistema de estacionamento rotativo da Área Azul, se dará de forma sistemática e periódica, através dos supervisores e por toda equipe técnica atuante no Programa, além da supervisão geral da Diretoria Executiva da Organização.

Os processos de monitoramento e avaliação serão constantes, através de acompanhamentos e verificação dos relatórios de dados, registros de uso e frequência de utilização das vagas ofertadas, bem como da avaliação de atendimento dos agentes operacionais.

A avaliação dos agentes será verificada por meio da pesquisa de satisfação do usuário e também pelos registros de frequência e comparecimento nas capacitações, palestras e eventos e reuniões de equipes.

As necessidades dos agentes que compõem o grupo social do Programa Novos Caminhos – Área Azul, serão avaliadas pela equipe de técnicos e especialistas.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

A equipe técnica se reunirá, quinzenalmente, para analisar todos os dados citados acima, que subsidiarão o acompanhamento e monitoramento do Programa, assim, diante das informações obtidas, poderão fazer avaliação enquanto forem identificadas falhas, realizaremos adequações das ações, visando à constante melhoria do desenvolvimento do Programa.

Votuporanga, 05 de Setembro de 2019.



Eliete Aparecida Guilherme da Silva
Presidente



Camila Fernanda Santana Vasconcelos
Técnica Responsável